SDHAS
Fl 14
PREFEITURA DE SOBRAL

PARECER TÉCNICO

1.0 – Considerações:

O presente laudo técnico foi solicitado pela Coordenadoria de Assistência Social, em atendimento ao disposto nas normativas, notas técnicas e cadernos de orientações do Ministério do Desenvolvimento Social para a instalação e aprimoramento da estrutura física dos Centros de Referência de Assistência Social, em consonância com a Instrução Normativa nº 02/SNAS/MDS de 17 de outubro de 2014, de acordo com a Resolução nº 21 de 05 de dezembro de 2013. O imóvel objeto deste parecer trata-se de uma edificação com área total construída de 327,07 m2 localizado na Rua do Comercio, 852, distrito de Jaibaras, Sobral/CE.

Neste prédio funciona o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS do Jaibaras, sendo composto por 02 garagens, 08 salas, 04 banheiros, 01 despensa, 01 almoxarifado, 01 deposito (nos fundos da edificação), 01 cozinha, 02 áreas de jardim de inverno e 01 varanda. Está localizado em uma área de predominância de unidades habitacionais familiares.

> O Centro de Referência de Assistência Social é a base física da política de território e, portanto, está obrigado a se adequar aos requisitos territoriais. Isso tem conseqüências concretas: uma delas, por exemplo, é de que deve estar habilitado a realizar a 'vigilância social', ou seja, dedicar-se, de forma continuada, à "produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas", à compreensão dessa dinâmica e ao monitoramento e avaliação dos "padrões de serviços de assistência social" (BRASIL, 2004), funções que demandam, naturalmente, espaços físicos e equipamentos compatíveis.
>
> Outra consequência é que o CRAS deve se organizar não segundo padrões genéricos, mas em estrita observância às exigências locais. Tais exigências, definidas a partir de diagnóstico da sua área de abrangência, manifestam-se, mais diretamente, no conjunto de serviços demandados que ele deve ofertar e nas condições dessa oferta. Determinado território exige certo repertório de serviços socioassistenciais que, por seu turno, requisitam certas provisões, que precisam ser contempladas também na estrutura física disponibilizada.
>
> (Manual do MDS – CRAS – Melhoria da Estrutura Física para o aprimoramento dos serviços).

SDHAS
FLS
PREFEITURA DE SOBRAL

O território do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS é composto por 07 áreas referente aos distritos de Jaibaras, Aprazível, Baracho, Bonfim, Jordão, Rafael Arruda e São José do Torto , atualmente contando com 5.574 famílias referenciadas, de acordo com a Base do Cadastro Único datada de março de 2018.

De acordo com a Norma Técnica nº 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS do Ministério do Desenvolvimento Social, a estrutura física é considerada dentre os indicadores de avaliação do desenvolvimento de uma unidade de CRAS. Fator importante para uma boa realização das atividades do equipamento, influenciando diretamente nos valores de repasse de recursos para custear a unidade.

2.0 – Conclusão:

Em recente avaliação da Comissão de Avaliação Predial, o referido prédio fora bem avaliado com boa localização. O imóvel está inserido em um mercado imobiliário de oferta mediana, o que limita a possibilidade de encontrar um prédio adequado aos serviços de atendimento do CRAS.

E em atendimento ao especificado na NT 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS o prédio demonstrou-se como o único adequado às necessidades da unidade, em atendimento ao serviços e política pública da assistência.

José Vaz Rodrigues Neto
Engenheiro Civil CREA 56370-D
Supervisor Técnico I
Núcleo de Engenharia